



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO ( PAVIMETAÇÃO ASFALTICA SOBRE CALÇAMENTO) LIMPEZA DA SUPERFICIE, IMPRIMAÇÃO COM CM-30 E PINTURA DE LIGAÇÃO MASSA ASFALTICA NA ESPEÇURA DE 5CM, SOBRE RUAS JÁ EXISTENTES EM PARALELEPIPEDO E LAJOTAS, NO SEU LEITO NATURAL, EM ESTRADAS DO PERÍMETRO RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE ILHOTA/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME A NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

1.2. Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pavimentações, e reperfilamento asfáltico, considerando que esta obra, busca trazer aos munícipes melhores condições de trafegabilidade, escoamento de materiais e transportes, além de oferecer maior conforto e segurança aos Municipes para transitar pelas estradas rurais e urbanas do município, as melhorias estruturais em rodoviárias pois as estradas em paralelepípedo e lajotas trazem desconforto ao tráfego e dificuldade de manutenção da mesma. Com isto, busca-se a valorização do município e a melhoria estrutural do mesmo.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, nos projetos e memoriais descritivos e Termo de Referência que farão a composição do processo de contratação.

2.2 A contratada deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade do serviço executado e dos materiais.

2.3 A execução dos serviços deverá ser efetuada conforme normas e parâmetros legais de construção civil para atendendo a administração pública devidamente identificados.

2.4 Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

3.1 Foram realizadas pesquisas nas seguintes fontes:



<https://pncp.gov.br/app/editais/92451038000107/2024/22> Município de Mormaço

<https://pncp.gov.br/app/editais/87612800000141/2024/278> Município de Três de Maio

<https://pncp.gov.br/app/editais/90738196000109/2024/176> Município de JUI/RS

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1 As estimativas das quantidades para a contratação de uma empresa de reperfilamento com repavimentação foram elaboradas com base nas necessidades previstas pela administração para o ano de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Serviço de pavimentação asfáltica composta por: Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em vias públicas do município. Imprimação com CM-30 e pintura de ligação	53.000	M <sup>2</sup>	R\$ 128,02	R\$ 6.785.060,00

4.2 O valor total estimado da contratação é de aproximadamente R\$ **6.785.060,00 (Seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e sessenta reais)**.

#### 5. JUSTIFICATIVAS DO NÃO PARCELAMENTO.

5.1. O parcelamento não se aplica ao presente ETP, tendo no critério das ofertas como **“menor preço global”** mostrando-se tecnicamente e economicamente viável que uma única empresa seja responsável pela execução.

#### 6. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

6.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preçopp





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

6.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## 7. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

7.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

Ilhota, 26 Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIANO DE OLIVEIRA  
Data: 27/06/2024 09:19:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Luciano de Oliveira  
Responsavel Pelo ETP.

\_\_\_\_\_  
José dos Santos  
Secretario de Transporte

\_\_\_\_\_  
Valdi Augustinho  
Secretario de Obras





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretário de Transporte:  
José dos Santos

Luciano de Oliveira  
Responsável pelo TR:



Documento assinado digitalmente

**LUCIANO DE OLIVEIRA**

Data: 27/06/2024 09:19:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretário de Obras  
Valdi Augustinho da Silva





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2BA-8970-3BEA-8151

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DE OLIVEIRA (CPF 004.XXX.XXX-25) em 01/07/2024 16:39:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDI AUGUSTINHO DA SILVA (CPF 181.XXX.XXX-53) em 01/07/2024 16:39:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE DOS SANTOS (CPF 624.XXX.XXX-91) em 02/07/2024 09:05:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/B2BA-8970-3BEA-8151>